



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO N° 967/2018

Maringá, 11 de junho de 2018.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, quais providências serão tomadas pela Administração Municipal relativamente às tarifas do transporte coletivo praticadas no Município, considerando que houve redução de R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos) no valor do PIS-COFINS incidente sobre o litro do óleo diesel, conforme veiculado no Diário Oficial da União na data de 01 de junho de 2018.

Ressalta-se que, em janeiro do corrente ano, a tarifa do transporte coletivo em Maringá passou de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) para R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), o que representou um aumento de 5,8%.

Nesse sentido, a recente redução no valor dos tributos incidentes sobre o óleo diesel poderia implicar também redução no valor da tarifa do serviço de transporte coletivo na cidade, já que o valor do diesel é levado em conta pela empresa Transporte Coletivo Cidade Canção – TCCC para calcular o valor da tarifa.

Ressalta-se que a redução no valor da tarifa é medida de suma importância para a população maringaense, tendo em vista que tal redução poderia impactar significativamente no orçamento dos usuários do transporte coletivo, beneficiando sobremaneira essa parcela da população.

Atenciosamente, Vereador Paulo Rogério do Carmo.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério do Carmo, Vereador**, em 11/06/2018, às 13:27, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0093451** e o código CRC **D6AEEA48**.